PROJETO DE LEI Nº 99/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$261.000,00, para a Secretaria de Esporte e Lazer.

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 08.002	Departamento de Lazer	
Funcional Programática: 08.002.0027.0813.0016.1013	**Projeto:** Projeto Verão	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$27.000,00
Unidade Orçamentária: 08.002	Departamento de Lazer	
Funcional Programática: 08.002.0027.0813.0016.1013	**Projeto:** Projeto Verão	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$50.000,00
Unidade Orçamentária: 08.002	Departamento de Lazer	
Funcional Programática: 08.002.0027.0813.0016.1013	**Projeto:** Projeto Verão	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$50.000,00
Unidade Orçamentária: 08.002	Departamento de Lazer	
Funcional Programática: 08.002.0027.0813.0016.1013	**Projeto:** Projeto Verão	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$30.000,00
Unidade Orçamentária: 08.002	Departamento de Lazer	
Funcional Programática: 08.002.0027.0813.0016.1013	**Projeto:** Projeto Verão	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$30.000,00
Unidade Orçamentária: 08.002	Departamento de Lazer	
Funcional Programática: 08.002.0027.0813.0016.1013	**Projeto:** Projeto Verão	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$30.000,00
Unidade Orçamentária: 08.002	Departamento de Lazer	
Funcional Programática: 08.002.0027.0813.0016.1013	**Projeto:** Projeto Verão	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$25.000,00

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Unidade Orçamentária: 08.002	Departamento de Lazer	
Funcional Programática: 08.002.0027.0813.0016.1013	**Projeto:** Projeto Verão	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$19.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$261.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 1º desta Lei, devem ser anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 08.002	Departamento de Lazer	
Funcional Programática: 08.002.0027.0813.0016.2154	**Atividade:** Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$27.000,00
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Esportes	
Funcional Programática: 08.001.0027.0812.0016.2363	**Atividade:** Manutenção, reforma e construção no campo de futebol Joaquim Neres do Rosário - Pontal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$50.000,00
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Esportes	
Funcional Programática: 08.001.0027.0812.0016.2343	**Atividade:** Manutenção do Ginásio de Esportes Ivo Zagonel	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$50.000,00
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Esportes	
Funcional Programática: 08.001.0027.0812.0016.1161	**Projeto:** Cobertura de Quadra do Samambaial - Praça Samambaial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$30.000,00
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Esportes	
Funcional Programática: 08.001.0027.0812.0016.2282	**Atividade:** Premiação em Especie nos Capeonatos de Esporte	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$30.000,00
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Esportes	
Funcional Programática: 08.001.0027.0811.0023.2337	**Atividade:** A presente proposta de emenda visa incluir a ação "Desenvolvimento de Práticas Artes Marciais com o fim de instruir crianças e adolescentes sobre artes marcial que está inserido no bloco de conteúdos das culturas corporais de movimento (lutas corporais). O valor aportado poderá ser suplementado para melhor desenvolvimento da ação.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados	R$30.000,00

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

	de Impostos	
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Esportes	
Funcional Programática: 08.001.0027.0812.0016.2281	**Atividade:** Const. campo de futebol Saí Mirim, Barra do Saí e Rosa dos Ventos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$25.000,00
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Esportes	
Funcional Programática: 08.001.0027.0812.0016.1227	**Projeto:** Revitalização da Praça do São José	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$19.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$261.000,00

Art. 3º Face ao crédito, insere no Anexo I, da Lei Municipal nº 1272, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0016 – Esporte promovendo a Integração da Sociedade.

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1013	Projeto Verão	Atividades do exercício Meses Projeto Temporada Verão	Un Mês Meses	3	R$393.273,83	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
1161	Cobertura da Quadra do Samambaial - Praça Samambaial	Projeto	Un	0	R$22,87	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
1227	Revitalização da Praça do São José	Atividades do exercício	Un	0	R$960,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
2154	Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá	Projeto	Un	1	R$46.491,67	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
2281	Const. campo de futebol Saí Mirim, Barra do Saí e Rosa dos Ventos	Campo de Futebol	Campo	3	R$639,40	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
2282	Premiação em Espécie nos Campeonatos de Esporte	Projeto	Un	1	R$0,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
2343	Manutenção do Ginásio de Esportes Ivo Zagonel	Atividades do exercício	Serv	12	R$1.500,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
2363	Manutenção, reforma e construção no campo de futebol Joaquim Neres do Rosário - Pontal	Atividades do exercício	Un	0	R$0,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa: 0023 - Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

2337	Desenvolvimento de práticas de Artes Marciais	Atividades do exercicio	Serv	12	R$900,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 4º Face ao crédito, insere no anexo I, da Lei Municipal nº 1.083, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	08 - Secretaria de Esporte e Lazer		
Programa:	0016 - Esporte promovendo a integração da sociedade		
Ação:	1013 - Projeto Verão		
Produto:	Atividades do exercício, Meses, Projeto Temporada Verão	**Unidade de Medida:**	Um, Mês, Meses
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	3	125.319,39
2023	3	108.702,15
2024	3	373.234,97
2025	3	115.882,60
Valor Total do Programa	**12**	**723.139,11**

Art. 5º O crédito adicional suplementar aberto conforme esta Lei, tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 18 de outubro de 2024.

JONECIR SOARES:98562770949

JONECIR SOARES
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 99, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$261.000,00, PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Excelentíssimos Vereadores de Itapoá, submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer. O crédito será constituído por recursos provenientes de um saldo não utilizado de dotações, o qual não comprometerá a execução de outras ações governamentais.

Este ato está em conformidade com inciso I, do art. 41, art. 42 e inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto Verão, como é de conhecimento de todos, tornou-se um dos principais atrativos turísticos do município, gerando empregos, impulsionando a economia local e proporcionando diversas atividades de lazer e esporte para a população.

Diante do exposto, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, encaminhamos o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado nos termos legais e regimentais.

Itapoá, 18 de outubro de 2024.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800